



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1026/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

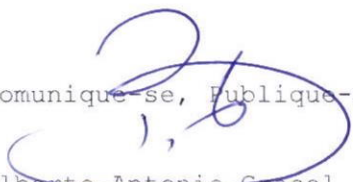
Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **CLAUDEMIR ANTONIO CASTANHO**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5456, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de novembro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 25 de novembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	6014	1	2024
Data da Publ	12	11	2024
Data Saída	17	12	2024
Resp. pela Publ.			
Nome:	Eriane de Jesus		